

Notícias Do Direito - Moçambique

[Campaign Preview](#)

[HTML Source](#)

[Plain-Text Email](#)

[Details](#)



Maio a Julho de 2015

PENAL

[ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO PENAL](#)

O novo Código Penal, aprovado por via da Lei n.º 35/2014, de 31 de Dezembro, entrou em vigor a 29 de Junho do presente ano. Este novo código introduziu reformas significativas na legislação penal em vigor, merecendo especial destaque a possibilidade de responsabilizar criminalmente as pessoas colectivas por actos praticados pelos seus representantes ou titulares de órgãos sociais.

CONSTRUÇÃO

[NOVAS REGRAS DE LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA E DE EMPREITEIRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL](#)

Por via do Diploma Ministerial n.º 76/2015, de 22 de Maio, foi aprovado o Regulamento do Licenciamento da Actividade de Consultoria de Construção Civil. As empresas de Consultoria a exercer actividade em Moçambique devem solicitar o seu licenciamento ao abrigo do novo Regulamento. Por sua vez, foi na mesma data publicado o Diploma Ministerial n.º 77/2015, o qual aprovou o novo Regulamento do Licenciamento da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil, e revogou o Diploma Ministerial n.º 83/2002, de 22 de Maio.

BANCÁRIO E FINANCEIRO

[PREVENÇÃO E REPRESSÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO COM NOVAS DIRECTRIZES](#)

O Banco de Moçambique aprovou, através do Aviso n.º 4/GBM/2015, de 17 de Junho, as Directrizes sobre Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, aplicáveis a todas as instituições financeiras que se encontram sob a sua supervisão. De salientar a obrigação de adopção de uma política de “Conheça o seu Cliente”.

LABORAL

NOVO REGULAMENTO DAS TOLERÂNCIAS DE PONTO

O Conselho de Ministros aprovou, através do Decreto n.º 7/2015, de 3 de Junho, o Regulamento das Tolerâncias de Ponto. O Regulamento estabelece que, não sendo possível suspender a prestação do trabalho, o trabalhador terá direito a auferir uma remuneração adicional.

REAJUSTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

Por força dos Diplomas Ministeriais n.ºs 68/2015 a 75/2015, todos de 20 de Maio, foi aprovado o reajustamento do salário mínimo para os trabalhadores dos diversos sectores de actividade, a saber: i) Agricultura, Caça e Silvicultura, ii) Pescas, iii) Indústria de Extração de Minerais, iv) Indústria Transformadora e Indústria de Panificação, v) Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água e trabalhadores das pequenas e médias empresas, vi) Construção, vii) Actividades de Serviços não Financeiros e viii) Actividades Financeiras.

CONCORRÊNCIA

APROVADAS TAXAS A COBRAR PELA AUTORIDADE REGULADORA DA CONCORRÊNCIA

A tabela de taxas devidas pelos procedimentos realizados pela Autoridade Reguladora da Concorrência foi aprovada por via do Diploma Ministerial n.º 79/2015, de 5 de Junho. A título exemplificativo, pela notificação de uma operação de concentração é devida uma taxa equivalente a 5% do volume de negócios do ano anterior determinado nos termos do Regulamento da Lei da Concorrência, aprovado pelo Decreto n.º 97/2014, de 31 de Dezembro.

ESTATAL

APROVADO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

Através da Lei n.º 2/2015, de 7 de Maio, a Assembleia da República aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015. A Lei ora aprovada tem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2015.

MARÍTIMO

AUTORIZAÇÃO PARA REVER LEGISLAÇÃO MARÍTIMA

Através da Lei n.º 5/2015, de 19 de Junho, o Governo foi autorizado a rever o quadro regulador da inscrição marítima, matrícula e lotação de navios da marinha mercante e de pesca. O regime em vigor data de 1964, tendo-se considerado que se encontra desactualizado. A autorização legislativa tem a duração de 180 dias, a contar da data da sua publicação.

DESPORTO

DESPORTO

GOVERNO AUTORIZADO A LEGISLAR SOBRE REGIME JURÍDICO DAS SOCIEDADES ANÓNIMAS DESPORTIVAS

Por via da Lei n.º 3/2015, de 12 de Junho, a Assembleia da República autorizou o Governo a estabelecer o regime jurídico das sociedades anónimas desportivas (também conhecida por SAD).

TURISMO

APROVADOS PROCEDIMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO

O Ministério do Turismo aprovou os procedimentos para a classificação de empreendimentos turísticos, dos estabelecimentos de restauração e bebidas e salas de dança, publicados por via do Diploma Ministerial n.º 67/2015, de 15 de Maio.

Para mais informações acerca do conteúdo destas Notícias do Direito, por favor contacte:

Paulo Pimenta: Paulo.Pimenta@pimentalawfirm.com

Pimenta e Associados
Rua Changamire Dombe (D. Diniz), nº 14
Bairro de Sommerschild
Maputo - Moçambique
Tel.: +258 214 930 50 / +258 214 955 27/8
Fax: +258 214 930 42

mirandaalliance
www.mirandaalliance.com

MEMBROS PORTUGAL | ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES
FRANÇA | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MACAU (CHINA)
MOÇAMBIQUE | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE
ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO EUA (HOUSTON) | REINO UNIDO (LONDRES)

© Pimenta e Associados, 2015. A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada desde que seja mencionada a sociedade titular do respectivo direito de autor.

Aviso: Os textos desta comunicação contêm informação de natureza geral e não têm por objectivo ser fonte de publicidade, oferta de serviços ou aconselhamento jurídico; assim, o leitor não deverá basear-se apenas na informação aqui consignada, cuidando sempre de aconselhar-se com advogado.

Este boletim é distribuído gratuitamente aos nossos clientes, colegas e amigos. Caso pretenda deixar de o receber, por favor responda a este e-mail.

This email was sent to << Test Email Address >>

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

Miranda · Miranda · Miranda 0000-000 · Portugal

